



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.121 DE 02 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, competência que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; Art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.027026/2014-18**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação do Contorno de Itaperuna. Trecho: Div. MG/RJ – São João da Barra; Subtrecho: Entr. BR-356 (km 31) – Entr. BR-356 (KM 39) (Contorno de Itaperuna); Segmento: km 0,0 – km 12,5; Código do PNV 356BRJ9010; Extensão: 12,5 km, aprovado pelo Superintendente Regional do Estado do Rio de Janeiro, por meio da portaria nº 047, de 22 de maio de 2013, e com os desenhos PEET- 628/14 a 645/14, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
DIRETOR-GERAL

Publicado no D. O. U. de
03/07/2014
Seção 1 - 108
<i>[Assinatura]</i>
Funcionário responsável

*Carlos Augusto da Mata Gomes*  
Matr. DNIT 0185-6

